



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019, CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E A EMPRESA PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.988/0001-90, e inscrição estadual n.º 13.380.662-6, estabelecida a Rua Novo México, n.º 1353, Jardim Tropical, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. WILSON JOSÉ PERON, portador da cédula de identidade RG sob n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 571.584.101-10, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018**, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste termo, reajustar o valor contratual com reflexo econômico financeiro positivo 18% no saldo do Contrato nº 037/2019, nos termos exarados do requerimento e parecer jurídico, e com espeque nos artigo 65 da Lei 8666/93.
- 1.2. Por força do presente Termo Aditivo acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$150.358,89** (cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) saldo referente aos últimos 4 (quatro) meses da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA SETIMA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Com o reajuste do valor contratual os itens serão reequilibrados, conforme quadro abaixo:

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA)	UNID.	VALOR UNITARIO KM	VALOR UNI. REEQUILIBRADO 18%
01	393126-9	LINHA PORANGA I MATUTINO	KM	R\$ 4,87	R\$5,75
02	393126-9	LINHA CASULO	KM	R\$ 4,90	R\$5,78
03	393126-9	LINHA MOROCÓ	KM	R\$ 4,63	R\$5,46
04	393126-9	LINHA CELESTE	KM	R\$ 4,29	R\$5,06
05	393126-9	LINHA PORANGA III NOTURNO	KM	R\$ 4,54	R\$5,36
06	393126-9	LINHA NAVEGANTES	KM	R\$ 4,79	R\$5,65
07	393126-9	LINHA ANEL VIÁRIO	KM	R\$ 5,09	R\$6,01



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 322/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO 2021
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0040.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	116 (FONTE 115)	R\$ 150.358,89

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 037/2019, firmada em 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 06 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PERON TUR – VIAGENS E TURISMO
LTDA
WILSON JOSÉ PERON
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42